



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 1 de 3

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2
Parecer Tribunal de Contas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

CNPJ: 01.860.019/0001-70

Avenida Santos Dumont, 198 - Centro

Telefone: (18) 3552 1152

Site: <https://www.camarapracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 2 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ATOS DO LEGISLATIVO

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS EXERCÍCIO 2023



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



PARECER

TC-009271.989.25-3 (ref. TC-004026.989.23-6)

Requerente(s): Maurilei Aparecido Dias da Silva – Ex-Prefeito do Município de Pracinha.

Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Pracinha, relativas ao exercício de 2023.

Responsável(is): Maurilei Aparecido Dias da Silva (Prefeito).

Em Julgamento: Pedido de Reexame interposto contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas, prolatado pela E. Segunda Câmara e publicado no DOE-TCESP de 14/04/25.

Advogado(s): Carlos Mateus de Menezes (OAB/SP nº 172.702) e Juliana Kenei Amadio Silva Bressan (OAB/SP nº 289.794).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalização atual: UR-18.

EMENTA: PEDIDO DE REEXAME. CONTAS MUNICIPAIS. PREFEITURA. CONHECIMENTO. PROVIMENTO.

Resultado do IEGM com redução do conceito anteriormente obtido. Manutenção de avaliação abaixo do nível de efetividade ao longo dos exercícios. Fator único da desaprovação inicial das contas. Recurso provido. Parecer favorável à aprovação das Contas de 2023. Manutenção das ressalvas e recomendações da decisão recorrida. V.U.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **11 de março de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto do Conselheiro Wagner de Campos Rosário, Relator, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Carlos Cezar da Silva, em preliminar, conheceu do pedido de reexame e, na discussão de mérito, julgou-o pelo provimento, para reforma da decisão recorrida para emitir parecer prévio favorável às contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, referentes ao exercício de 2023, mantidas as ressalvas e recomendações contidas na decisão recorrida.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO, CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 6-MPU8-E2B4-6E78-550L



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Quinta-Feira, 30 de Julho de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº XX

Página 3 de 3



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Gabinete do Conselheiro Wagner de Campos Rosário



Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra.
Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 11 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES

Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO

Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://le-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 6-MP-U8-E2BJ-6E78-550L.